



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 164 DE 14 DE JULHO DE 2023

TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 159 DE 12 DE JULHO DE
2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 159 de 12 de julho de 2023, que tratou da nomeação de Camila Gomes Viana para o cargo de Profissional do Magistério – educação infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de julho de 2023

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito